



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 835/2011-GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 4313/2011 (Prot. 9951),

Considerando o entendimento favorável do Conselho Nacional de Justiça sobre o instituto da redistribuição recíproca, consoante decisão proferida no Pedido de Providências n.º 2009.10.00.000514-7, em resposta a consulta do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º REDISTRIBUIR, nos termos do art. 37 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o cargo ocupado pela servidora LILIANE MIRANDA ACCHAR, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024375, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região/Rio de Janeiro, tendo por reciprocidade a redistribuição, para o Quadro deste Tribunal, do cargo ocupado pelo servidor ÉRICO JOSÉ SAMPAIO CASCÃO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 14176, do Quadro de Pessoal do TRF – 2ª Região/RJ.

Art. 2º CONCEDER à servidora LILIANE MIRANDA ACCHAR o prazo de 30 (trinta) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, com fundamento no art. 18 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 16 de dezembro de 2011.

Desembargador Sá Alva Sobrinho
Presidente